Arty Web Análise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5667
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
E-mail: contato@grupoartyweb.com.br

Contrato de Prestação de Serviço

Pelo presente instrumento e na forma de direito, os abaixo assinados, de um lado **ARTY WEB ANALISE E TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 07.849.945/0001-21, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº. 517, CEP 37130-000, JD São Carlos, Alfenas-MG, neste ato representado, na forma de seu contrato social, por seu Diretor **FLÁVIO JOSÉ ALVES**, adiante designado **ARTY WEB** e de outro, a **Câmara Municipal de Fama**, inscrito no CNPJ-MF sob n.º **03.578.801/0001-27**, com sede a **Praça Getúlio Vargas, nº 01**, CEP **37138-000**, Bairro **Centro**, **Fama MG**, adiante designado **CONTRATANTE**, e considerando:

Ser a ARTY WEB, uma empresa voltada para a área de DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE; disponibilizando a aquisição de produtos e/ou serviços de interesse dos inscritos, que poderiam de forma direta ou indireta, servir como instrumento de auxílio à atividade profissional;

Ser o/a **Câmara Municipal de Fama** uma empresa que sedia o poder legislativo do município.

Cláusulas do Contrato

1. Do objeto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado **Câmara Municipal de Fama**, inscrita no CNPJ-MF sob n.º **03.578.801/0001-27**, com sede a Praça Getúlio Vargas, n° 01, CEP 37.144-000, Bairro Centro, Fama MG, adiante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente José Reis Rodrigues, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, RG 18630630, SSPSP, CPF 715.052.886-49, residente e domiciliado em Fama na Rua São Miguel, 75, Centro, e de outro lado **ARTY WEB ANALISE E TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 07.849.945/0001-21, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº. 517, CEP 37130-000, Jardim São Carlos, Alfenas-MG, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelo seu Diretor **FLÁVIO JOSÉ ALVES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 11.403.163, CPF 036.970.346-42, residente e domiciliado em Alfenas MG na Rua Euclides da Cunha .nº 517, Jardim São Carlos, adiante designada **CONTRATADA** mediante as seguintes clausulas:

Clausula Primeira: Do Objeto

- O presente contrato tem como objeto as contratação do sistema Portal da Transparência, em atendimento da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e Lei de Acesso a Informação12.527, cujos serviços nos quais o presente termo se refere é o Sistema Portal da Transparência, desenvolvido de acordo com a Lei da Transparência e Lei de Acesso a Informação conforme descritos nos módulos a seguir:

A)- MÓDULO 01 – LANÇAMENTO SEGMENTADO: Permitirá criar categorias e subcategorias, podendo ser leis ou departamentos, a fim de organizar o cadastro, exibição e consulta de arquivos. Na exibição haverá duas formas de pesquisa, por data ou por calendário. Este módulo também permitirá o cadastro de categorias para segmentar o envio de arquivos, onde os tipos permitidos serão: PDF, XLS, TXT e DOC, com um limite máximo de tamanho de até 10MB por arquivo.

B)- MÓDULO 02 – LAI – INFORMAÇÕES PASSIVAS: Essa plataforma será desenvolvida seguindo as especificações da Lei Complementar 131/2009 e contará com os seguintes módulos:

Arty Web Análise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5667
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
e-mail: contato@grupoartyweb.com.br

Criação de um Site Institucional profissional da "Câmara Municipal de Fama", com layout personalizado permitindo total administração do conteúdo

Módulos a serem criados

1.1) **Módulo de Gerenciamento de Conteúdo -** Permitirá a criação, edição e alteração dos Conteúdos e sub conteúdos do site quando e quantas vezes desejar, sem a intervenção de alguém da área técnica, ou seja, qualquer pessoa que saiba navegar na internet e usar o Word vai conseguir gerenciar os conteúdos incluindo fotos e vídeos, mantendo o site sempre atualizado.

1.1.1) A aplicação deste módulo será em quase todos os itens definidos no escopo

1.2) **Módulo de Fotos** - Permitirá a criação e alteração de fotos que serão aplicadas em diversas áreas do site, podendo também criar álbuns.

1.3) **Novidades em seu e-mail** - O visitante ao se cadastrar, passará a receber comunicados, notícias e qualquer outra informação definida pela Câmara, a pessoa responsável por gerenciar o site poderá editar remover e selecionar cadastros para o envio das Novidades ou Notícias.

1.4) **Fale Conosco** - Um formulário que envia diretamente para o e-mail específico as informações.

1.5) **Módulo de Notícias -** Permitirá a criação, edição e alteração das Notícias / Colunas do site quando e quantas vezes desejar, sem a intervenção de alguém da área técnica, ou seja, qualquer pessoa que saiba navegar na internet e usar o Word vai conseguir gerenciar as notícias. Possibilita a inserção de fotos e vídeos na notícia.

1.6) **Links para as Redes Sociais** - Permite a colocação de um link de acesso para as principais Redes Sociais que a Câmara participar.

1.7) **Módulo de Comentários de Noticias -** Através deste módulo, as pessoas poderão comentar todas as noticias que serão disponibilizadas no site.

1.8) **Módulo de Mural de Recados -** Neste módulo, a população poderá acessar o site e deixar seus recados, elogios e sugestões sobre os trabalhos efetuados pela Câmara

2. Do Objetivo

Criação de um Site Institucional de acordo com os módulos descritos acima.
A Arty Web vai montar toda estrutura base necessária para comportar o novo projeto, e adequar o layout, logomarcas e cores de acordo com os padrões utilizados pela CONTRATANTE.

A Arty Web oferece uma estrutura que suporta desde um simples site a um Sistema Web complexo e com grande volume de dados, a garantia de disponibilidade, segurança e desempenho se devem à parceria que temos com um dos maiores Data Centers do país.

3. Obrigações da CONTRATADA

- Configurar a estrutura
- Criar o layout inicial e disponibilizar.
- Criar os módulos e disponibilizar na medida em que forem concluídos.
- Testar todos os módulos
- Fornecer treinamento ao CONTRATANTE sobre o uso dos módulos se necessário.

4. Da dotação Orçamentária

Esta contratação é realizada por dispensa de licitação nos termos da lei 8.666/93, onde as

Arty Web Análise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5667
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
e-mail: contato@grupoartyweb.com.br

despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.1) **Investimento – Do Preço**

Para manter a qualidade do serviço prestado e visando oferecer a continuidade do projeto, a Arty Web adotou uma nova metodologia de sistemas, onde é cobrada em forma de **COMODATO** pelo uso do sistema ou site.

Segue abaixo a distribuição do investimento do objeto do contrato:

Taxa Única de Ativação do Sistema	R$ 570,00
Serviços Adicionais	[nenhum]
Hospedagem + Módulos existentes + Suporte	R$ 75,00/mês

* Cobrado a partir da data de implantação do sistema seja ela parcial ou integral

Considerações Comerciais

5. Forma de Pagamento

A forma de pagamento será mensal antecipado, através de boleto bancário emitido diretamente pelo sistema bancário. Podendo ser trimestral ou semestral, se acordado em um anexo a esta proposta juntamente com o cliente. De acordo com a proposta comercial aprovada.

6. Impostos e Reajustes

Todos os impostos atualmente conhecidos estão inclusos. Em caso de alterações nas alíquotas hoje vigentes, estas mudanças serão incorporadas aos valores desta proposta.

Os reajustes serão realizados de forma anual pelo fator do IGP-M.

7. Início do Projeto

Este projeto está planejado para iniciar após 3 dias úteis após a data de aceitação desta proposta, ou conforme acordado pelas as partes através de e-mail ou por escrito.

8. Prazo

Entrega do sistema

O prazo de entrega de todos os módulos em pleno funcionamento é de (15) dias a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado caso haja solicitações adicionais, demora na entrega de informações por parte do CONTRATANTE e essências para a continuidade do desenvolvimento.

Rescisão

Este contato terá início na data em que for assinado e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, através do envio de comunicação por escrito, sendo aceita como válida a comunicação feita por e-mail. A rescisão, quando ocorrer, acarreta na desativação total do serviço não cabendo a ARTY WEB a fornecer quaisquer códigos, fontes de imagens ou banco de dados, uma vez que todo segredo comercial (Códigos Fonte e Estrutura de banco de Dados) são confidenciais.

9. Alterações no Escopo

Eventuais modificações no escopo do projeto descrito nesta proposta, somente terão efeito se estabelecidas em conjunto pela Arty Web e a CONTRATANTE através de documento escrito, apresentando formalmente as modificações e, se aplicável, mudanças no cronograma ou em valores ou condições de pagamento.

Se, eventualmente, a Arty Web não concordar com as mudanças solicitadas pela CONTRATANTE e esta não der prosseguimento aos compromissos, a Arty Web terá o direito de cancelar os serviços previstos e a CONTRATANTE ficará sujeito ao pagamento dos

Arty Web Análise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5667
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
e-mail: contato@grupoartyweb.com.br

despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.1) **Investimento – Do Preço**

Para manter a qualidade do serviço prestado e visando oferecer a continuidade do projeto, a Arty Web adotou uma nova metodologia de sistemas, onde é cobrada em forma de **COMODATO** pelo uso do sistema ou site.

Segue abaixo a distribuição do investimento do objeto do contrato:

Taxa Única de Ativação do Sistema	R$ 570,00
Serviços Adicionais	[nenhum]
Hospedagem + Módulos existentes + Suporte	R$ 75,00/mês

* Cobrado a partir da data de implantação do sistema seja ela parcial ou integral

Considerações Comerciais

5. Forma de Pagamento

A forma de pagamento será mensal antecipado, através de boleto bancário emitido diretamente pelo sistema bancário. Podendo ser trimestral ou semestral, se acordado em um anexo a esta proposta juntamente com o cliente. De acordo com a proposta comercial aprovada.

6. Impostos e Reajustes

Todos os impostos atualmente conhecidos estão inclusos. Em caso de alterações nas alíquotas hoje vigentes, estas mudanças serão incorporadas aos valores desta proposta.

Os reajustes serão realizados de forma anual pelo fator do IGP-M.

7. Início do Projeto

Este projeto está planejado para iniciar após 3 dias úteis após a data de aceitação desta proposta, ou conforme acordado pelas as partes através de e-mail ou por escrito.

8. Prazo

Entrega do sistema

O prazo de entrega de todos os módulos em pleno funcionamento é de (15) dias a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado caso haja solicitações adicionais, demora na entrega de informações por parte do CONTRATANTE e essências para a continuidade do desenvolvimento.

Rescisão

Este contato terá início na data em que for assinado e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, através do envio de comunicação por escrito, sendo aceita como válida a comunicação feita por e-mail. A rescisão, quando ocorrer, acarreta na desativação total do serviço não cabendo a ARTY WEB a fornecer quaisquer códigos, fontes de imagens ou banco de dados, uma vez que todo segredo comercial (Códigos Fonte e Estrutura de banco de Dados) são confidenciais.

9. Alterações no Escopo

Eventuais modificações no escopo do projeto descrito nesta proposta, somente terão efeito se estabelecidas em conjunto pela Arty Web e a CONTRATANTE através de documento escrito, apresentando formalmente as modificações e, se aplicável, mudanças no cronograma ou em valores ou condições de pagamento.

Se, eventualmente, a Arty Web não concordar com as mudanças solicitadas pela CONTRATANTE e esta não der prosseguimento aos compromissos, a Arty Web terá o direito de cancelar os serviços previstos e a CONTRATANTE ficará sujeito ao pagamento dos

Arty Web Análise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5667
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
e-mail: contato@grupoartyweb.com.br

custos e esforços incorridos até a data, além de aplicável às mesmas condições do item 8 – Prazo > Rescisão.

10. Obrigações

A Arty Web responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto deste contrato, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a Arty Web considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE.

A Arty Web obriga-se a não comercializar ou utilizar a favor de terceiros, os dados obtidos da CONTRATANTE, através da prestação dos serviços descriminados neste contrato, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A Arty Web obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da Arty Web.

11. Premissas para o Projeto

A Arty Web usará metodologias, técnicas e mão de obra qualificada. No mínimo 1 profissional da CONTRATANTE deverá acompanhar todas as fases do serviço a ser desenvolvido pela Arty Web.

Modificações no projeto somente terão efeito se estabelecidas em conjunto com a CONTRATANTE e a Arty Web através de um documento escrito apresentando formalmente as modificações, mudanças de cronograma, alterações de valores e condições de pagamento.

12. Local de Trabalho

A Arty Web efetuará as atividades de desenvolvimento de software em sua fábrica de software, localizada em Alfenas-Minas Gerais.
Cabe a CONTRATANTE reembolsar ou adiantar as despesas de viagens fora da cidade de Alfenas.

13. Designação de Contato

A CONTRATENTE deverá designar um profissional, de preferência que seja pertencente ao quadro de funcionários da empresa, que será o responsável pelo contato e relacionamento com os profissionais da Arty Web durante o desenvolvimento das atividades previstas nos serviços de consultoria.

Esse profissional deverá ter disponibilidade de agenda para prestar, no menor prazo possível, quaisquer esclarecimentos ou buscar dentro da própria empresa decisões que, do contrário, possam afetar o andamento do projeto.

Esses contatos podem ser feitos por telefone, e-mail, fax ou através de rápidas reuniões nas instalações da CONTRATANTE de acordo com a conveniência.

14. São responsabilidades da CONTRATANTE

Os itens citados abaixo não são responsabilidades da Arty Web, pois não foram orçados neste contrato de prestação de serviço:

- Os conteúdos de todos os dados no sistema são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.
- Instalar, configurar, suportar e solucionar problemas de quaisquer outros produtos não explicitamente mencionados na proposta em questão.
- Serviços de instalação elétrica e lógica na empresa cliente, nem reparos às mesmas.

Arty Web Análise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5667
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
e-mail: contato@grupoartyweb.com.br

custos e esforços incorridos até a data, além de aplicável às mesmas condições do item 8 – Prazo > Rescisão.

10. Obrigações

A Arty Web responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto deste contrato, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a Arty Web considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE.

A Arty Web obriga-se a não comercializar ou utilizar a favor de terceiros, os dados obtidos da CONTRATANTE, através da prestação dos serviços descriminados neste contrato, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A Arty Web obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da Arty Web.

11. Premissas para o Projeto

A Arty Web usará metodologias, técnicas e mão de obra qualificada. No mínimo 1 profissional da CONTRATANTE deverá acompanhar todas as fases do serviço a ser desenvolvido pela Arty Web.

Modificações no projeto somente terão efeito se estabelecidas em conjunto com a CONTRATANTE e a Arty Web através de um documento escrito apresentando formalmente as modificações, mudanças de cronograma, alterações de valores e condições de pagamento.

12. Local de Trabalho

A Arty Web efetuará as atividades de desenvolvimento de software em sua fábrica de software, localizada em Alfenas-Minas Gerais.
Cabe a CONTRATANTE reembolsar ou adiantar as despesas de viagens fora da cidade de Alfenas.

13. Designação de Contato

A CONTRATENTE deverá designar um profissional, de preferência que seja pertencente ao quadro de funcionários da empresa, que será o responsável pelo contato e relacionamento com os profissionais da Arty Web durante o desenvolvimento das atividades previstas nos serviços de consultoria.

Esse profissional deverá ter disponibilidade de agenda para prestar, no menor prazo possível, quaisquer esclarecimentos ou buscar dentro da própria empresa decisões que, do contrário, possam afetar o andamento do projeto.

Esses contatos podem ser feitos por telefone, e-mail, fax ou através de rápidas reuniões nas instalações da CONTRATANTE de acordo com a conveniência.

14. São responsabilidades da CONTRATANTE

Os itens citados abaixo não são responsabilidades da Arty Web, pois não foram orçados neste contrato de prestação de serviço:

- Os conteúdos de todos os dados no sistema são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.
- Instalar, configurar, suportar e solucionar problemas de quaisquer outros produtos não explicitamente mencionados na proposta em questão.
- Serviços de instalação elétrica e lógica na empresa cliente, nem reparos às mesmas.

- Despesas de viagens para quaisquer outros locais diferentes da cidade de Alfenas, em caso de solicitação de visita.

- Qualquer requerimento do projeto que não fora especificado na seção Escopo do Projeto.

15. Outras Condições

- O código fonte, banco de dados e segredos técnicos só podem ser acessados, modificados ou adaptados pela Arty Web, sendo de propriedade da mesma.
- Caso a CONTRATANTE desejar ter a propriedade ou acesso ao código fonte, banco de dados e segredos técnicos, deverá abrir uma nova negociação junto a Arty Web na modalidade de COMPRA de software.

- As imagens e as informações gravadas no Banco de Dados são de propriedade e de responsabilidade da CONTRATANTE.

16. Aceitação da Proposta

A CONTRATANTE declara que avaliou e concorda com todos os termos e condições do presente CONTRATO. Reconhece, também, que a Arty Web poderá, a qualquer tempo, solicitar referências do mesmo, assim como operar em parceria com outras entidades e indivíduos que atuem na mesma área de negócios.

17. Confidencialidade

As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições da presente proposta.

18. Inadimplemento das Obrigações

O inadimplemento de qualquer obrigação contratual, por qualquer uma das partes, não sanado no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de recebimento de notificação que, para tanto lhe tenha sido enviada pela parte inocente, obrigará a parte infratora ao pagamento de uma multa no valor equivalente a 5 (cinco) vezes a remuneração máxima já paga, atualizada desde a data de início deste contrato, até a data de pagamento da multa, de acordo com a variação do IGPM-FGV, ou do índice que o substitua, ou, na falta deste, do índice que melhor reflita a variação do poder aquisitivo da moeda no período, e sem prejuízo da parte inocente, a seu critério, rescindir o presente contrato.

19. Disposições Gerais

19.1. O presente contrato constitui o acordo integral entre as Partes, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito, previamente estabelecido entre as Partes.

19.2. Todos os avisos e demais comunicações aqui exigidos ou permitidos serão por escrito e serão havidos como tendo sido devidamente transmitidos quando entregues em mãos, ou quando despachados por telefax (confirmado por escrito por correspondência simultaneamente encaminhada pelo correio) ao destinatário ou por correio eletrônico (e-mail), com comprovante de recebimento.

19.3. A omissão ou tolerância das Partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Arty Web Analise e Tec. em Software LTDA
Fone (11) 3522-6704
(35) 3291-5867
(61) 4063-9704
Alfenas/MG
e-mail: contato@grupoartyweb.com.br

19.4. Clausula Anulada.

19.5. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente deste contrato, a ele relacionada ou resultante de sua violação, as Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável. Para tanto, as partes negociarão de forma a obter solução que seja justa e satisfatória para elas.

Não chegando às partes a um acordo, fica eleito o foro Central da cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, para decidir a referida controvérsia, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias (reconhecidas em cartório), de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Fama, 19 , **Fevereiro** de 2013

.....
Flávio José Alves
ARTY WEB
Sócio Diretor

Ademir Nardeli de Moura
Ademir Nardeli de Moura
Presidente
Câmara Municipal de Fama

Testemunhas

(1)..... CPF: 075.688.476-40.....
Nome / RG /CPF

(2)..... CPF: 12.756.526-54.....
Nome / RG /CPF

(1) Testemunha Arty Web
(2) Testemunha do Contratante (Cliente)